



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.002 / 2010

Concede Licença ao Servidor Sr. **Edílson Luiz Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 13/08/2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

D E C R E T A :

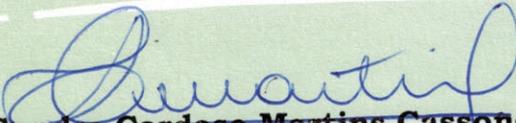
Art. 1.º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Edílson Luiz Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo AF-I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2.º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 13 de Agosto de 2010.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 17 de Agosto de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

